

REFERÊNCIA

**Regulamento para Eleição de Representante dos
Empregados da CDHU para o Conselho de Administração**

DATA

22/02/2022

ASSUNTO

**Editais de Convocação para Eleição de Representante dos
Empregados da CDHU para o Conselho de Administração**

PÁGINA

01 de 01

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pelo AP/006/2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados da CDHU para o Conselho de Administração, **CONVOCA** todos os empregados ativos da Companhia para a eleição de 1 (um) representante dos empregados para o Conselho de Administração, de acordo Edital e Calendário Eleitoral.

Os empregados que pretendem concorrer às eleições devem utilizar os formulários anexos ao Edital para requererem seus registros de candidaturas.

A Comissão Eleitoral procederá a divulgação dos atos pertinentes ao processo eleitoral em pauta pelo e-mail de seu presidente, sendo que as informações também ficarão disponíveis na área Empresa/Governança Corporativa do Portal da CDHU e na área de Governança Corporativa do sítio institucional www.cdhu.sp.gov.br.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.



ADINAN PIOLI
Presidente da Comissão Eleitoral